



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3500

EDIÇÃO EXTRA



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.179, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº 2.055/2019 e nº 2.107/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designa o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL – CMDCA, para o biênio 2023/2025, constituído pelos seguintes representantes:

Nome	Titular/ Suplente	Órgão que representa
Lize Laine Zimmermman Dorne	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Andreia Cristina de Oliveira	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Vera Pavanelo Sant'Ana	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Elizangela Barreto dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Jhonatan da Silva Vida	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Tatiane Mendes Bordignon	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Ellen Ávila Plá Schornack	Titular	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Gabriela Lia Deitos	Suplente	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
<b>Não Governamental</b>		
Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Andreia de Assis	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Jovane Anholetto	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Suzana Zolondek	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
Glauca Adriana Ortiz Costa	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Annie Larissa Sant'Ana	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.132/2024, de 8 de março de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 11 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3500

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2024 – Ref. Pregão nº. 3/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: GETHAS DOCES E SALGADOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 235.269,70

PRAZO VIGÊNCIA: 10/10/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, GENIFFER SANTOS DA SILVA

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2024 – Ref. Pregão nº. 3/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 443.976,55

PRAZO VIGÊNCIA: 10/10/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO; ODAIR STEFAN NUNES

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2024 – Ref. Pregão nº. 3/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: 17.950.844 ELIANE ANDREA PEREIRA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 73.963,00

PRAZO VIGÊNCIA: 10/10/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO; ELIANE ANDREA PEREIRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3500

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2024 de 08/04/2024 – Ref. Concorrência nº. 1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

OBJETO: Concessão de exploração dos serviços do Terminal Rodoviário, incluindo os serviços de instalações, ativação e manutenção que se tornarem necessários para o perfeito funcionamento de estação de Terminal Rodoviário, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 1.148/2011, Lei Municipal nº 319/2003, e fixado neste Termo de Referência,

VALOR: 83,49% (oitenta e três vírgula quarenta e nove por cento) sobre a taxa de embarque

PRAZO VIGÊNCIA: 07/04/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IVAN JOSÉ MARCON



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3500



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 04/2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS  
REFERENTE AOS RECURSOS  
FINANCEIROS DA DELIBERAÇÃO Nº  
047/2022/CEDCA/PR E A  
JUSTIFICATIVA PROTOCOLADA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024, conforme Ata nº 04/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação referente aos recursos financeiros reprogramados para o exercício de 2024, pertinentes a Deliberação nº 047/2022/CEDCA/PR, conforme protocolo nº 029/2024/CMDCA.

**Art. 2º** Aprovar a justificativa descrita no Ofício nº 08/2024/CRAS, expedida pela Diretora do Departamento de Serviços Socioassistenciais referente a utilização abaixo de 50%, pertinente ao exercício 2023, dos recursos recebidos da Deliberação nº 047/2022/CEDCA/PR, conforme protocolo nº 029/2024/CMDCA (justificativa disposta em anexo);

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de abril de 2024.

**Andreia de Assis**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3500



## Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Céu Azul – Pr.

Rua Curitiba, 1840.

Bairro Centro – Céu Azul – Pr.

Fones: (45) 3121 1088 / 9 8818 0765

E-mail: cras\_ceu@hotmail.com

CNPJ: 76.206.473/0001-01



Ofício nº 08/2024/CRAS

À Senhora

**ANDRÉIA DE ASSIS**

PRESIDENTE DO CMDCA

Céu Azul, PR

Céu Azul, 1 de abril de 2024.

Protocolo Nº 029

Data 02 / 04 / 2024

CMAS ( ) CMDCA (x) CMDI ( )

Outros \_\_\_\_\_

**Assunto:** Justificativa para Reprogramação do Saldo referente a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR que estabelece incentivo financeiro ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância e Apresentação do Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit – Exercício 2024.

Considerando o grande volume de recursos financeiros dispostos nos fundos municipais que integram a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando os espaços físicos insuficientes para a realização de reuniões, cursos e encontros para desenvolver ações com os grupos socioassistenciais;

Considerando a falta de profissionais para o desenvolvimento dos serviços e ações;

Considerando a grande demanda de atendimentos dos fatores acima elencados,

Considerando que o Município se encontra em tempo para execução do recurso após reprogramação dos recursos para o ano de 2024;

Justificamos a baixa utilização dos recursos financeiros oriundos da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR;

Desse modo apresentamos paralelamente a proposta para reprogramação do saldo disponível em 31/12/2023, para respectiva utilização no exercício de 2024, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, conforme segue em anexo.

Certos de podermos contar com vossa colaboração, antecipadamente agradecemos pela atenção dispensada, prevalecendo-nos da oportunidade para expressar elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LIZE LAINE ZIMMERMANN DORNE

Diretora do Departamento de Serviços Assistenciais

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Portaria nº 067/2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3500

## RESOLUÇÃO Nº. 05/2024

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024, conforme Ata nº 04/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2023, do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, da ACAZUL;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de abril de 2024.

**Andreia de Assis**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3500

## RESOLUÇÃO Nº. 06/2024

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR, DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ”, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024, conforme Ata nº 04/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2023, do Programa “Jovem Aprendiz” do SEMEAR.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de abril de 2024.

**Andreia de Assis**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3500

## RESOLUÇÃO Nº. 07/2024

**APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024, conforme Ata nº 04/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Andreia de Assis	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Vice-Presidente	Jhonatan da Silva Vida	Secretaria Municipal de Saúde
Primeiro Secretário	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Segundo Secretário	Elisangela Barreto dos Santos	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de abril de 2024.

**Andreia de Assis**  
Presidente do CMDCA